



Gerência-Geral de Administração

Ata

Ata da 18ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024, às 10:50 horas, reuniram-se, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo vigente no período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, a senhora MARINA MENDES GOMES PEREIRA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2024-2025 da Embrapa, constituída pela Presidente da Embrapa, pela PORTARIA Nº 475, de 01.04.2024, publicada no BCA de 01.04.2024, o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, e os senhores ANTÔNIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA e JOSÉ VICENTE DA SILVA MAGALHÃES, membros da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF. As partes acordam a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, na sua integralidade, pelo prazo de um mês, a contar de 1º de dezembro de 2024, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

EMBRAPA

SINPAF



Documento assinado eletronicamente por **Marina Mendes Gomes Pereira, Analista**, em 29/11/2024, às 11:00, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente da Silva Magalhães, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 11:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Sidoruk Vidal, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 11:05, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11462950** e o código CRC **F1E48EF6**.